

PORTARIA N.º 17.569, DE 14/07/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDORAS CONTRATADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO
ARTIGO 192 DA CLT E CONSIDERANDO O CONTIDO NO
PROCESSO QUE MENCIONA;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas o Adicional de
Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, a saber:

NOME	MATR.	A PARTIR	PROC.
Maria da Penha de Andrade	34057	01/05/2021	9339/2021
Eliete Fernandes Pinto Gonçalves	34053	01/05/2021	9025/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às respectivas datas relativas a cada Servidora constante do artigo 1º desta
Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal